



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 799/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023. ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº 255/2023

Câmara Municipal

Portarias nºs..... 073 a 077/2023

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 255/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a substituição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 4º da Lei Municipal nº 912, de 17 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, seguintes Membros:
I-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:

Titular: Andreéle Marques André

Suplente: Eulojari Ferreira de Souza

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Gabriel Padilha Gonçalves

Suplente: Milton Gonçalves

III – Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Guilherme Perciliano da Silva

Suplente: Wagner Aparecido da Silva

IV – Representantes dos empregadores da indústria, comércio e serviços:

Titular: Semir Furquim de Oliveira

Suplente: Renato Leandro de Freitas

Titular: Elisangela Viera Sena da Silveira

Suplente: Luiz Antônio da Silveira

Titular: Marcelo Vicente Dantas

Suplente: Elyssom Almeida da Silva

V – Representantes dos trabalhadores da indústria, comércio e serviços:

Titular: Andressiele Marques André

Suplente: Fábica Henrique Batista Dutra

Titular: Izabela Rodrigues da Silva

Suplente: Izabela Suassuna Lobato

Titular: Tatiane Dornelles Rodrigues

Suplente: Pablo Augusto Cardoso Silva

Art. 2º - Os membros deste conselho cumprirão o mandato por dois anos.

Art. 3º - Fica nomeada como presidente deste conselho Andreéle Marques André.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2023, de 10 de julho de 2023.

"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório nº 021/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023, relacionado ao Contrato nº 006/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Quality Sistema Ltda - EPP, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório nº 021/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023, relacionado ao Contrato nº 006/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **Quality Sistema Ltda - EPP**, o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Fica designada como suplente a servidora Adriane Dal Santo de Queiroz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 799/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023. ANO III

PORTARIA Nº 074, de 10 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar II e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR a pedido da Vereadora **LEILIANE FRANCISCA FREITAS DA SILVA**, a servidora **KELLY CIEBES ALVES LIMA** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** lotado em seu Gabinete.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 075/2023, de 10 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora AQUILA LACERDA DE FREITAS SOUZA ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, SIMB. DAI - 1, sendo último período **dia 17/07/2023 a 31/07/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 16/03/2022 à 16/03/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 076/2023, de 10 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ELZA DAS GRAÇAS PEREIRA ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, SIMB. DAI - 1, sendo primeiro período em **01/08/2023 a 15/08/2023**

último período dia **06/11/2023 a 20/11/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 06/01/2022 à 06/01/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 077 de 10 de julho de 2023

"Dispõe sobre a jornada de trabalho semanal do servidor que menciona e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que o servidor Saylor Cristiano de Moraes, ocupante do cargo em provimento efetivo de "técnico-legislativo" é também detentor de mandato eletivo de vereador neste município;

Considerando que as sessões ordinárias da Câmara Municipal são realizadas às segundas-feiras;

Considerando que a carga horária do cargo que o servidor ocupa é de 20 (vinte) horas semanais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida a carga horária de 20 (vinte) horas semanais do servidor Saylor Cristiano de Moraes, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico-legislativo, da seguinte maneira: de terça-feira à sexta-feira das 07h às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS